



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 346/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

25 DE ABRIL DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 307/2019

“NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE II, DAS - 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR **ROBERTO JARA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº V832954-G SSP/MS E DO CPF Nº 703.050.161-64, PARA O CARGO DE ASSISTENTE II, DAS-3, NO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE ABRIL DE 2019, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO NEGRO/MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS

TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL **SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO**, COM BASE NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE **PEDRO DIAS SILVA**, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 223.827 - SSP/TO, DO CPF Nº 777.492.191-53, ESTABELECIDO NA AVENIDA LIBERDADE, Nº 220, CENTRO, NA CIDADE DE RIO NEGRO, ESTADO DE GROSSO DO SUL, DECIDE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO **RESCINDIR** O CONTRATO SUPRACITADO E EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS ORIUNDOS DAQUELE, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS A SEGUIR.

O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018** SE JUSTIFICARAM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BEM COMO DA PRÓPRIA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A PRESENTE RESCISÃO NÃO FERRE O INTERESSE PÚBLICO, UMA VEZ QUE

NÃO HAVERÁ INTERRUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO.

ADEMAIS, A RESCISÃO OCORRE A PEDIDO DA CONTRATADA E RATIFICAÇÃO DO SECRETARIADO SEM PREJUÍZO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO.

HAVENDO, PORTANTO, PLENA JUSTIFICATIVA, DENTRO DOS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESCINDE-SEBILATERALMENTE O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018**.

RIO NEGRO – MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO
CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS

TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL **SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO**, COM BASE NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018, CELEBRADO ENTRE **BRUNA DE SOUZA SOARES**, BRASILEIRA PORTADORA DO RG Nº 2.485.141 – SEJUSP/MS, DO CPF Nº 702.463.581-90, ESTABELECIDO NA RUA JOÃO ELIAS DORNAS, Nº 255, NA CIDADE DE RIO NEGRO, ESTADO DE GROSSO DO SUL, DECIDE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO **RESCINDIR** O CONTRATO SUPRACITADO E EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS ORIUNDOS DAQUELE, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS A SEGUIR.

O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018** SE JUSTIFICARAM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BEM COMO DA PRÓPRIA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A PRESENTE RESCISÃO NÃO FERRE O INTERESSE PÚBLICO, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ INTERRUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO.

ADEMAIS, A RESCISÃO OCORRE A PEDIDO DA CONTRATADA E RATIFICAÇÃO DO SECRETARIADO SEM PREJUÍZO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO.

HAVENDO, PORTANTO, PLENA JUSTIFICATIVA, DENTRO DOS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESCINDE-SEBILATERALMENTE O **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018**.

RIO NEGRO – MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO
CONTRATANTE

